



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021 - SEAD, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E SALIM ELIAS BITAR, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001- 38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade RG nº 3730400 DGPC/GO e CPF/MF nº XXX.383-561-XX, doravante denominado **LOCATÁRIO**, resolve APOSTILAR o Contrato nº 024/2021 - SEAD, celebrado com **SALIM ELIAS BITAR**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado em Goiânia (GO), Cédula de Identidade nº 163.430 DGPC/GO e CPF/MF nº XXX.003.136-XX, representado por sua procuradora e administradora **DONALDO IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.024.027/0001 – 45, registrada no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 5ª Região sob o nº J-10469, com sede na Av. 85, nº 385, Setor Sul, Goiânia-GO, por intermédio do Sr. DONALDO ALVES PEDROSA, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, residente e domiciliado em Goiânia – GO, Cédula de Identidade nº 128.436-5 SSP/GO e CPF/MF nº 268.718.071-87, denominado LOCADOR, nos presentes autos do Processo Administrativo nº 202000005010928, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021 - SEAD, referente à locação do imóvel situado à Avenida Central, nº 820, Área 07, Setor Empresarial, Goiânia (GO), com área útil de aproximadamente 1.800 m2 , visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, tem por objeto o reajuste dos valores contratuais, conforme Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), de 6,237970%, referente ao período de junho de 2024 a maio de 2025 (base de cálculo), totalizando um acréscimo de **R\$ 7.834,14 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)** do valor do Contrato, com respaldo no item 2.5 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE REAJUSTE - do Contrato nº 024/2021 - SEAD.

1.2 O pagamento do reajuste deverá ser contabilizado a partir de junho de 2024 a maio de 2025 (base de cálculo), consoante a Justificativa do Reajuste (84147445) e a Especificação de Aditivo Contratual (84154843), com efetivo pagamento a partir de 07 de outubro de 2025, (data da solicitação por E-mail 80809893) conforme Aceite de Proposta Comercial - DONALDO IMÓVEIS (83595892), e item 2.5 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE REAJUSTE do Contrato nº 024/2021 - SEAD.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor mensal atual R\$	Percentual de reajuste % (IPCA-IBGE) SEI! 61216205	Diferença de valor R\$	Valor mensal estimado com o reajuste R\$	Valor da diferença para contratação 7 meses e 13 dias R\$
1	Locação de imóvel localizado à Avenida Central, área 07, nº 804, setor Empresarial, Goiânia GO.	1	locação	R\$ 16.895,20	6,237970%	R\$ 1.053,92	R\$ 17.949,12	R\$ 7.834,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total atualizado do contrato originário passa de **R\$ 337.904,00 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e quatro reais)** para **R\$ 345.738,14 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)**. O valor do aluguel mensal passa de R\$ 16.895,20 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para **R\$ 17.949,12 (dezessete mil novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos)**, em razão do reajuste pelo IPCA de 6,237970%, restando uma diferença de **R\$ 1053,92 (mil e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)** mensais.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo valor é de **R\$ 7.834,14 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte nº 15010100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.016.00083 de 10 de fevereiro de 2026, emitida pela Secretaria de Estado da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo primeiro do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 024/2021 - SEAD, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente, para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 05/03/2026, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **86893634** e o código CRC **6704AD27**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005010928



SEI 86893634